



<p>5</p> <p>REFERÊNCIAS DOMINIAIS</p> <p>PROPRIETARIOS:- WLADIMIR DINALTE VEIGA e sua mulher d. MARIA DE LOURDES DOMINGOS VEIGA, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores do RG ns. 1.289.020 e 2.032.889, respectivamente, inscritos no CPF nº 033.082.008-72, residentes e domiciliados nesta cidade.-o-o-o-</p> <p>R-1/6.287-Avaré, 22 de fevereiro de 1.979- Por Escritura Pública de Doação, datado de 15 de fevereiro de 1.979, lavrada no Livro nº 165, fls. 056/058, das notas do 2º Ofício Local, Celso Piagentini Cruz, retro descrito a LUIZ HENRIQUE DOMINGOS VEIGA, menor pubere, com 16 anos de idade; portador do RG nº 7.146.317, MARCELO DOMINGOS VEIGA, menor impubere, com 13 anos de idade, portador do RG nº 7.147.318, e LUCIANO DOMINGOS VEIGA, menor impubere, com 9 anos de idade, neste ato assistidos e representados por seu pai e tutor nato, Sr. Wladimir Dinalte Veiga, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Sta. Catarina nº 1.250, a título gratuito, sem coação ou constrangimento. Estimado o seu valor em Cr\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil cruzeiros). Registrada por: </p>	<p>6</p> <p>AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.</p> <p>R-2/6.287-Avaré, 22 de fevereiro de 1.979- Por Escritura Pública de doação com Reserva de Usufruto, datado de 15 de fevereiro de 1.979, lavrada no Livro 165, fls. 056/058, das notas do 2º Ofício Local, Celso Piagentini Cruz, os proprietários instituíram para si o USUFRUTO VITALICÍO, do imóvel ora doado a seus filhos, tudo de conformidade com o registro número 1, sendo que por pre-morte dos usufrutários, o usufruto integrará por direito de acrescer na pessoa do último sobrevivente, estimado o valor do imóvel ora doado em Cr\$124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS).-o-o-o-o-o-o-o- Registrada por: </p>
<p>(continua na ficha 002)</p>	<p>(ESPAÇO EM BRANCO)</p>

matrícula

= 6.287 =

ficha

= 002 =

Av-03/6.287 – Em 16 de fevereiro de 2017. REGISTRO ANTERIOR.

Com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que a transcrição nº 36.282 do Lº 3-AT, deste Ofício, origem do imóvel, é datada de 12.04.1973.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucki).

Av-04/6.287 – Em 16 de fevereiro de 2017. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucki).

Av-05/6.287 – Em 16 de fevereiro de 2017. CASAMENTO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 07.02.2017, e certidão do Oficial de Registro Civil de Avaré-SP de 21.11.2016, extraída do termo nº 6962 (Lº B-29, fls. 299), matrícula nº 114561 01 55 1995 2 00029 299 0006962 75, microfilmada por este Ofício sob nº 223.711 em 30.11.2016, verifica-se o CASAMENTO do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, pelo regime da comunhão parcial de bens, realizado em 07.07.1995, com MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Sebastião Costa de Oliveira e de Albertina Eloi de Oliveira, que passou a assinar MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA. Protocolado sob nº 224.942 em 08.02.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucki).

Av-06/6.287 – Em 16 de fevereiro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento mencionado na Av-05, e certidão datada de 11.01.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 09.12.2016 e admitida em juízo de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1006724-22.2016.8.26.0073), movida por JOSÉ MOACYR SALGADO DE SOUZA, CPF nº 437.621.668-20, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, CPF nº 068.100.288-38, qualificado no R-01 e Av-05, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 550.000,00, estando a parte ideal do presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 224.942 em 08.02.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucki).

Av-07/6.287 – Em 17 de fevereiro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 15.02.2017, e certidão de 02.02.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1000350-53.2017.8.26.0073), movida por TERRAGRAMADA COMÉRCIO E AJARDINAMENTO LTDA, CNPJ nº 02.006.046/0001-43, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e Av-06, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ (continua no verso)

matrícula

= 6.287 =

ficha

= 002 =

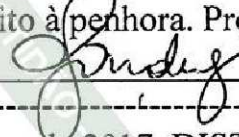
verso

703.064,73, estando a **parte ideal** do imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 224.955 em 09.02.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

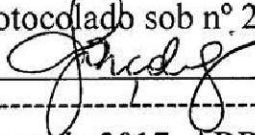
Av-08/6.287 – Em 21 de fevereiro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 15.02.2017, e certidão de 09.02.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 27.01.2017 e admissão em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1000364-37.2017.8.26.0073), movida por CLÁUDIO MARCELO PETTINAZZI ORIANI, CPF nº 095.846.328-09, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, já qualificado, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 273.988,47, estando a **parte ideal** do presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 225.010 em 13.02.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

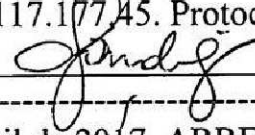
Av-09/6.287 – Em 07 de março de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 23.02.2017, e certidão de 07.02.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 27/01/2017 e admissão em Juízo de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1000365-22.2017.8.26.0073), movida por VALDIR BIFE, CPF nº 436.079.938-15, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, já qualificado, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 258.479,68, estando a **parte ideal da nua propriedade** do imóvel sujeita à penhora. Protocolado sob nº 225.226 em 01.03.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-10/6.287 – Em 21 de março de 2017. ARRESTO.

Pela certidão de 17.03.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Avaré-SP, expedido nos Autos de Execução Civil (Processo nº 1000350-53.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000156780, movida por TERRAGRAMADA COMERCIO E AJARDINAMENTO LTDA - ME, qualificada na Av-07, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e Av-06, foi determinado o **ARRESTO da parte ideal de 33,33%** do imóvel desta matrícula (em conjunto com as matrículas nº 3.398, 6.292, 8.108, 35.731 e 36.759) a favor da exequente para garantia da dívida de R\$ 703.064,73, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 117.177,45. Protocolado sob nº 225.476 em 17.03.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-11/6.287 – Em 12 de abril de 2017. ARRESTO.

Pela certidão de 23.03.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedido nos Autos de Execução Civil (Processo nº 1000364-37.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000157629, movida por CLAUDIO MARCELO PETTINAZZI ORIANI, qualificado na Av-08, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e Av-06, foi determinado o **ARRESTO da parte ideal de 33,33%** do imóvel desta matrícula (em conjunto com as matrículas nº 3.398, 6.292, 8.108, 35.731 e (continua na ficha 003)

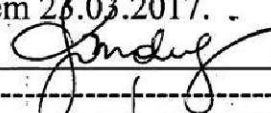
matrícula

= 6.287 =

ficha

= 003 =

36.759) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 273.988,47, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 45.664,74. Protocolado sob nº 225.546 em 23.03.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-12/6.287 – Em 22 de maio de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 11.05.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000364-37.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000163666, movida por CLAUDIO MARCELO PETTINAZZI ORIANI, qualificado na Av-08, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, já qualificado no R-01, Av-05 e Av-06, foi determinada a averbação da PENHORA da parte ideal de 33,33% da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, à favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 273.988,47, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 45.664,74. Protocolado sob nº 226.307 em 12.05.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

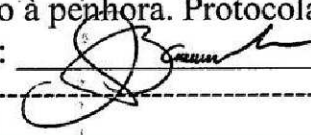
Av-13/6.287 – Em 23 de maio de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 17.05.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000350-53.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000164137, movida por TERRAGRAMADA COMÉRCIO E AJARDINAMENTO LTDA - ME, qualificada na Av-07, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e na Av-06, foi determinada a averbação da PENHORA da parte ideal de 33,33% da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, à favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 703.064,73, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 140.612,94. Protocolado sob nº 226.379 em 17.05.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-14/6.287 – Em 31 de julho de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Avaré-SP em 20.07.2017, e certidão de 11.07.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 01.05.2017 e admissão em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial Cheque (Processo nº 1002101-75.2017.8.26.0073), movida por FERNANDO SIMÕES DA COSTA, CPF nº 174.115.588-69, em face de VEG ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 57.268.039/0001-01; do nuproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA e sua mulher MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA, CPF nº 077.132.148-10, e dos usufrutuários WLADIMIR DINALTE VEIGA e sua mulher MARIA DE LOURDES DOMINGOS VEIGA, CPF nº 983.298.048-87, já qualificados, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 613.193,67, estando a parte ideal do presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 227.360 em 20.07.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

(continua no verso)

matrícula

= 6.287 =

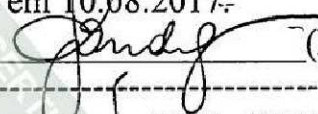
ficha

= 003 =

verso

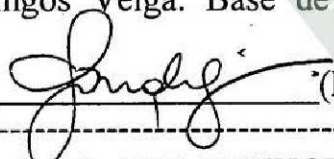
Av-15/6.287 – Em 15 de agosto de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 10.08.2017 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1006724-22.2016.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000176199, movida por JOSÉ MOACYR SALGADO DE SOUZA, qualificado na Av-06, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e na Av-06, foi determinada a averbação da PENHORA da parte ideal de 33,33% da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 550.000,00 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 137.500,00. Protocolado sob nº 227.684 em 10.08.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-16/6.287 – Em 05 de setembro de 2017. ARRESTO.

Pela certidão de 27.08.2017 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1003647-68.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000178690, movida por ALFREDO SIQUEIRA, CPF nº 191.870.688-34, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e na Av-06, foi determinado o ARRESTO da parte ideal de 33,33% da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 104.477,79 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 13.059,72. Protocolado sob nº 227.917 em 28.08.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-17/6.287 – Em 19 de junho de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 29.05.2018 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 10036554520178260073), protocolo de penhora online PH000213155, movida por MARIA ELISA SIQUEIRA, CPF nº 105.366.358-70, em face do nu-proprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e na Av-06, foi determinada a averbação da PENHORA da parte ideal de 33,33% da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula a favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 13.515,38 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 2.252,56. Protocolado sob nº 232.083 em 29.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).